



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Gestão e Suporte aos Contratos de Terceirização

## ENCAMINHAMENTO - TRF6-SEGET

À SELIT,

Em atenção ao Encaminhamento 1863359, referente à Proposta 1863152 e à Planilha de Custo e Formação de Preços 1863161, apresentadas pela empresa GRID SERVIÇOS FACILITIES LTDA no PE 38/2026, procedemos à análise técnica, constatando-se as considerações a seguir.

Para fins da análise da planilha de custos proposta e em consonância com as disposições do Edital e seus anexos, necessária a apresentação pela licitante das seguintes documentações que já deveriam ter sido enviadas junto a proposta:

1. Documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP), atualizado para competência 2026, extraído do sítio <https://fap.dataprev.gov.br/>, conforme previsto no item 10.14, alínea "c" do Termo de Referência.

2. Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) conforme proposta apresentada, consoante o previsto nas alíneas e) e f) do item 10.14.

A CCT encaminhada pela licitante diverge daquela efetivamente utilizada na proposta/planilha de custos. Encaminhar Convenção Coletiva de Trabalho vinculada a proposta;

3. Declaração do licitante informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta, conforme previsto no subitem 10.18.1.a do Termo de Referência.

4. Cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual o licitante se declara ser enquadrado, para fins da proposta e utilização na planilha, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial, na forma disposta no subitem 10.18.1, alínea "b" do Termo de Referência.

5. Recibo de entrega da declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica, ou outro documento expedido pela Secretaria da Receita Federal, para fins de comprovação do regime de tributação **de forma clara a se identificar**, conforme previsto no item 10.14.d do Termo de Referência do Edital. As documentações enviadas pela licitante não permitem identificar qual regime de tributação é optante, portanto necessário envio de documento que se permita identificação clara do regime.

**6.** Caso a empresa seja optante pelo regime de tributação Lucro Real não cumulativo ou misto, conforme previsto nos itens 10.16 do Termo de Referência e 7.2 do Anexo I, é necessário o envio das documentações EFD-Contribuições e Registros Fiscais - Consolidação CST dos últimos 12 meses bem como a tabela demonstrativa de cálculo das alíquotas efetivas médias de PIS e COFINS junto à proposta.

Observa-se que foi enviada pela licitante a documentação EFD-Contribuições das competências de 01/2026 a 05/2026, em que é possível identificar contribuições apuradas apenas pelo regime cumulativo, o que pode parecer que a licitante é optante pelo regime de Lucro Presumido. A licitante preencheu em sua planilha da proposta no campo "G57" de Opção Tributária como Lucro Presumido. Entretanto, ao preencher os percentuais de PIS e COFINS, manteve as alíquotas máximas (7,60 e 1,65%) referentes a Lucro Real. Necessário esclarecimento se a empresa é optante pelo Lucro Presumido e o devido ajuste nas alíquotas percentuais dos campos de PIS e COFINS da planilha proposta em conformidade com a legislação vigente.

Ademais, à título de diligência, solicitamos as comprovações, documentações e ajustes relacionados a seguir:

**7.** Documentação que comprove o valor do Seguro de Vida cotado da proposta.

**8.** Preencher a célula "DATA DA PROPOSTA" na Aba "DADOS" em sua linha 11 da planilha proposta.

**9.** A Licitante enviou documento da Convenção Coletiva de Trabalho (SEAC/SP) sem abrangência territorial em São João Del Rei - MG, entretanto na Planilha de custos da sua proposta utilizou a CCT do SINTEAC/JF, mesma da estimativa.

Portanto, sendo mantida a Convenção Coletiva utilizada na planilha proposta, faz-se necessária a adequação dos custos de PAF e Cesta Básica, na aba Dados linha 29 - PAF para R\$ 55,77 e linha 37 - Cesta Básica para R\$200,00, uma vez que a CCT (SINTEAC/JF 2026) prevê expressamente em sua Cláusula Décima Quarta o valor de R\$ 200,00 para Cesta Básica e em sua Cláusula Décima Sexta o valor de R\$ 55,77 por empregado para o Programa de Assistência Familiar (PAF).

**10.** Comprovação de preços cotados de equipamento listado abaixo, frente aos preços de mercado atuais por meio de notas fiscais ou levantamento por pesquisa de preços com fornecedores ou sítios da web.

Em consonância com a alínea "g" do item 10.14 do Termo de Referência, para a análise nas propostas dos valores cotados de insumos, materiais, equipamentos e uniformes, em caso de redução substancial frente a estimativa e/ou se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, poderá ser efetuada diligência e pedidos de esclarecimentos complementares, na forma da legislação pertinente, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- g.1) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- g.2) solicitação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente para

comprovação de que os valores cotados se mostram dentro dos preços de mercado à época;

g.3) levantamento de informações junto ao Ministério da Economia;

g.4) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

g.5) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;

g.6) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

h) A CONTRATANTE poderá solicitar, a seu critério, documentos adicionais não listados no termo de referência, para fins de comprovações e aceitação da proposta apresentada.

Portanto, solicita-se envio de notas fiscais dos produtos relacionados abaixo adquiridos pela proponente ou levantamento por pesquisa de preços com fornecedores ou sítios da web dos valores cotados pela licitante na planilha da proposta, para comprovação de que os valores cotados se mostram dentro dos preços de mercado à época:

| Item | Descrição                                                                                                                                                       | Valor de Referência Edital (R\$) | Valor do Licitante (R\$) | Diferença |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|-----------|
| 1    | Escada doméstica, material alumínio, número de degraus 7, características adicionais pés antiderrapantes, trava de segurança, capacidade 120 kg, tipo dobrável. | 215,91                           | 10,00                    | -95,37%   |

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                         | Valor de Referência Edital (R\$) | Valor do Licitante (R\$) | Diferença |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|-----------|
| 2    | Saco plástico reforçado para lixo em polietileno, com capacidade de 20 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido. com espessura mínima de 08 micra, na cor preta. Pacote com 100 unidades. | 18,73                            | 10,00                    | -46,61%   |
| 2    | Saco plástico reforçado para lixo em polietileno, com capacidade de 20 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido. com espessura mínima de 08 micra, na cor preta. Pacote com 100 unidades. | 18,73                            | 14,00                    | -25,25%   |

**12.** Ajuste de preços de insumos iguais cotados com valores diversos. A licitante cotou valores diferentes para o mesmo item "Saco plástico reforçado 20L" em tabelas diferentes da sua planilha. Solicita-se ajuste a fim de prever um só valor para o mesmo tipo de item.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                         | Valor de Referência Edital (R\$) | Valor do Licitante (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| 2    | Saco plástico reforçado para lixo em polietileno, com capacidade de 20 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido. com espessura mínima de 08 micra, na cor preta. Pacote com 100 unidades. | 18,73                            | 10,00                    |
| 2    | Saco plástico reforçado para lixo em polietileno, com capacidade de 20 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido. com espessura mínima de 08 micra, na cor preta. Pacote com 100 unidades. | 18,73                            | 14,00                    |

Atenciosamente,

**Bethânia Pains Nogueira**  
SEGET/SULIC



Documento assinado eletronicamente por **Bethania Pains Nogueira, Supervisor(a) de Seção**, em 23/07/2026, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1867583** e o código CRC **9FA30C00**.